

EDITAL VRE Nº 24/2025**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE DA
CHAMADA CNPQ Nº 14/2023 - APOIO A PROJETOS INTERNACIONAIS
DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO PARA
ALUNOS DOS CURSOS DE DOUTORADO.**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Edital Chamada Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) nº 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsa 1 (uma) bolsa de doutorado-sanduíche para alunos dos cursos de Doutorado da Instituição.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital regulamenta a seleção para concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade doutorado-sanduíche na Universidad Austral de Chile ou na Universidad Externado de Colombia, com duração de 3 (três) meses, dentro do período de agosto 2025 a dezembro de 2025.

2. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos dos Cursos de Doutorado da Universidade de Fortaleza para receber o benefício de 1 (uma) bolsa de doutorado-sanduíche, no âmbito do Projeto de Pesquisa “Parâmetros ético-jurídicos para a regulação dos avanços da Neurotecnologia perante sua interface com a Inteligência Artificial”, sob coordenação da Profa. Dra. Ana Maria D’Ávila Lopes, contemplado pela Chamada CNPQ nº 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação.

2.2 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Doutorado da Universidade de Fortaleza, e que tenham completado os créditos do curso de doutorado.

3. DA BOLSA

3.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios das bolsas Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Doutorado – do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

3.2 Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

Curso	Bolsa Doutorado Sanduiche
Cursos de Doutorado da UNIFOR	01

3.3 O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq.

3.4 O prazo de vigência da bolsa é fixado pelo CNPq.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos dos Cursos de Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar formalmente matriculado em um dos cursos de doutorado da UNIFOR;
- II. Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;
- III. Ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e do seu orientador;
- IV. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; e
- V. Ter completado os créditos do curso de doutorado.

4.2 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá concorrer à bolsa.

4.3 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio do CNPq nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Instituição;
- III. Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a); e
- IV. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever por e-mail, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (ppgd@unifor.br), no período de 07 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025.

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar uma cópia (em arquivo PDF) dos seguintes documentos atualizados:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I);
- b) Histórico escolar comprovando ter concluído todos os créditos do curso de doutorado;
- c) Plano de trabalho das atividades a serem realizadas na instituição estrangeira com, no máximo, 5 (cinco) páginas, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo da pesquisa que se pretende realizar na instituição estrangeira;
 - Metas que poderão ser alcançadas na instituição estrangeira;
- e) Cronograma das atividades a serem realizadas na instituição estrangeira;
- d) Projeto da tese de doutorado; e
- e) Declaração do professor orientador concordando com o afastamento do aluno.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será composta de quatro etapas: Aderência do tema da tese do candidato aos temas abordados no projeto contemplado pela Chamada CNPq 14/2023 (Neurodireito, Neurotecnologia, Inteligência Artificial, Direito Digital e Direitos Humanos); Produção científica comprovada pelo currículo lattes; Histórico escolar do doutorado; Importância do estágio no exterior para a pesquisa de doutorado. Essas etapas serão conduzidas por uma comissão de seleção designada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, formada por 3 (três) professores do corpo docente permanente do Programa.

6.2 As notas atribuídas nas quatro etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.

6.3 Para a apuração final do resultado e elaboração da ata referente ao resultado, será formada uma Comissão composta pelo representante da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, um representante docente e um representante discente do respectivo Programa.

6.4 A NOTA FINAL do candidato será calculada pela soma das notas das 4 (quatro) etapas anteriormente listadas, observando-se os pesos de cada etapa (ANEXO II).

6.5 Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1 O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cobrirá as seguintes despesas, conforme a tabela de valores de bolsas no exterior:

- a) Mensalidade (US\$ 1.300);
- b) Auxílio-Instalação para bolsa pelo período de 3 meses (US\$ 1.300);
- c) Auxílio Seguro-saúde proporcional à duração da bolsa; e
- d) Passagem aérea ida/volta (US\$ 736).

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após indicação do nome do aluno no sistema do CNPq, o aluno deverá seguir as instruções enviadas pelo próprio CNPq para a implementação da bolsa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia 18 de agosto de 2025.

9.2 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia 25 de agosto de 2025.

9.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do presente Edital, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

10. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

10.1 O bolsista contemplado pelo processo seletivo a que se refere este edital, tem como obrigações:

- a) Conhecer as regras da Chamada CNPQ nº 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação;
- b) Conhecer as regras das bolsas do CNPq que constam na RN-007/2018;
- c) Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese;
- d) O candidato que já estiver usufruindo de bolsa para cursar o doutorado, não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior;
- e) Cumprir o Plano de Trabalho apresentado no momento de inscrição;
- f) Apresentar-se ao professor-orientador estrangeiro no prazo de 7 (sete) dias úteis, após sua chegada na cidade de destino, e seguir suas orientações; e
- g) Obedecer às regras acadêmicas da Instituição de destino.

11. INFORMAÇÕES

11.1 Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail (anadavilalopes@unifor.br) ou ligar para o número (85) 3477-3058.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza



ANEXO I - EDITAL VRE Nº 24/2025
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa CNPq definido pelo EDITAL VRE Nº 24/2025 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - EDITAL VRE Nº 24/2025
TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome Completo: _____

QUESITOS	PESO	NOTA
Aderência do tema da tese do candidato aos temas abordados no projeto contemplado pela Chamada CNPq 14/2023 (Neurodireito, Neurotecnologia, Inteligência Artificial, Direito Digital, Direitos Humanos)	3	
Produção científica comprovada pelo currículo lattes	3	
Histórico escolar do doutorado	2	
Importância do estágio no exterior para a pesquisa de doutorado	2	

Nota da Etapa 1 : _____

Nota da Etapa 2 : _____

Nota da Etapa 3 : _____

Nota da Etapa 4 : _____

Nota Final: _____

Classificação do Candidato: _____

Diretora da Pós-Graduação

Coordenador(a) do Programa

Representante Docente do Programa